



PORTARIA Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica, lógica e nos computadores da administração central da OAB-MT;

CONSIDERANDO que referida manutenção trará benefícios, adequando as rotinas de software às necessidades da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no dia 26 de janeiro de 2011, o expediente interno e externo da sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso será das 07h 30 às 11h;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2011.

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente